



**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2023**  
(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para instituir a obrigatoriedade de Giroflex de alerta aos veículos destinados a fiscalização agropecuária e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para instituir a obrigatoriedade de Giroflex de alerta aos veículos destinados a fiscalização agropecuária e dá outras providências.

Art. 2º Inclua-se o parágrafo único no art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro 1997 – Código Brasileiro de Trânsito, com a seguinte redação:

“Art.218.....

.....

Parágrafo único. Os veículos destinados à fiscalização agropecuária deverão obrigatoriamente conter Giroflex visível para ser localizado com segurança e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

O escoamento de produção, a logística para o transporte de animais e a segurança no trânsito são pontos primordiais para o desenvolvimento do agro no Brasil.

Entretanto, a falta de estrutura de sinalização está proporcionando maior predisposição à ocorrência de acidentes, principalmente quando o deslocamento dessas máquinas a outras áreas de cultivo são realizadas de maneira insegura, ou seja, trafegando em vias públicas.

Num país, onde os números indicativos de mortos e feridos no trânsito superam os de vítimas em combate de muitas guerras ao redor do mundo, qualquer iniciativa que vise minorar estas trágicas estatísticas deve ser considerada indispensável e vital.

No geral as estradas rurais do país não possuem iluminação adequada para o fluxo descoordenado dos veículos, por isso, nos últimos anos, o número de acidentes nas estradas vicinais aumentou por causa da ausência de sinalização nos veículos automotores rurais.

Nosso país é reconhecido por sua avançada tecnologia rural e permitir que os veículos automotores rurais trafeguem utilizando sinalização como o “giroflex” em estradas rurais, acarretará a diminuição de acidentes no campo. Adotar, a sinalização “giroflex”, acarretará mais segurança no campo e mais segurança para aqueles que trafegam nessas vias, que diariamente são utilizadas por produtores e para o transporte de crianças em trânsito para as escolas rurais.

Com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei solicito o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2023.

Deputado **MARX BELTRÃO**  
PP/AL

